



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria de Cidadania e Inclusão Social

Rua Progresso nº 700 – Vila Progresso – CEP: 09450-000

Fone 4820 8200 – ramal 240

## Errata Edital de Chamamento Público nº 002/2021-SCIS

O Município de Rio Grande da Serra, através da Secretaria de Cidadania e Inclusão Social – SCIS, juntamente com a Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

### 2. OBJETO E VIGÊNCIA

#### 2.1.4.

FAIXAS IDADE	QUANTIDADE DE GRUPOS	QUANTIDADE DE USUÁRIOS P/ GRUPO	QUANTIDADE DE USUÁRIOS	VALOR TOTAL PARA EXECUÇÃO EM 12 MESES
00 – 05 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS	02	10 USUÁRIOS	20 USUÁRIOS	R\$ 21.420,40
06 – 14 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS	15	10 USUÁRIOS	150 USUÁRIOS	R\$ 160.653,06
15 – 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS	02	10 USUÁRIOS	20 USUÁRIOS	R\$ 21.420,40
A PARTIR DE 60 ANOS	04	15 USUÁRIOS	40 USUÁRIOS	R\$ 58.906,14
<b>TOTAL</b>	<b>23 GRUPOS</b>	<b>230 USUÁRIOS</b>	<b>230 USUÁRIOS</b>	<b>R\$ 262.400,00</b>

### 3.2. OBJETO DO EDITAL E CHAMAMENTO

**3.2.4.** O envelope contendo as Propostas de Plano de Trabalho (anexo I) e a Declaração a que se refere o modelo previsto no Anexo II deste Edital deverão ser apresentados no dia 06 de dezembro de 2021 às 14h, no Salão Nobre do Fundo Social de Solidariedade, localizado na Rua do Progresso, nº 700 – Vila Progresso – CEP: 09450-000, Rio Grande da Serra – SP.

## 10. DA FASE

Tabela 1

Etapa	Descrição da Etapa	Prazo
1	Publicação do Edital de Chamamento	05/11/2021
2	Sessão Pública para informação, esclarecimento e Orientação acerca do Edital e seus anexos  Horário: 14 h  Local: Auditório do Fundo Social de Rio Grande da Serra  Endereço: Rua do Progresso, nº 700 – Vila Progresso – CEP 09450-000  Município: Rio Grande da Serra	12/11/2021
3	Sessão Pública de Abertura – Credenciamento e Recebimento do envelope contendo a(s) propostas de Plano de Trabalho e Declaração – Anexo I e Anexo II  Horário: 14 h  Local: Auditório do Fundo Social de Rio Grande da Serra  Endereço: Rua do Progresso, nº 700 – Vila Progresso  CEP: 09450-000  Município: Rio Grande da Serra	06/12/2021
4	Etapa competitiva de análise e avaliação pela Comissão de seleção, apresentadas na Sessão de Abertura	07/12/2021 a 13/12/2021
5	Divulgação do resultado preliminar	13/12/2021
6	Prazo para Interposição de recursos e contrarrazões contra resultado preliminar	20/12/2021
7	Julgamento de eventuais recursos pela Comissão de Seleção	21/12/2021 a 23/12/2021
8	Homologação e publicação do resultado final do julgamento das propostas do Plano de Trabalho, lavrado em ata, contendo a lista classificatória as propostas com a respectiva pontuação, discriminação das OSC's selecionadas e convocação para entrega de documentos de habilitação	28/12/2021
9	Entrega de documentos necessários para a celebração da	29/12/2021

	parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais	
10	Análise técnica documental	03/01/2022 à 06/01/2022
11	Fase da Celebração do Termo de Parceria ou Início Formal da parceria por meio da assinatura de termo de colaboração	07/01/2022
12	Publicação do extrato dos termos de colaboração nos Atos Oficiais do Município e no Site da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra	10/01/2022

### **10.5. Etapa 3: Sessão de Abertura do Chamamento Público**

**10.5.1** A Sessão de Abertura deste Chamamento Público será realizada às 14 horas do dia 06 de dezembro de 2021, no auditório do Fundo Social de Rio Grande da Serra/SP, situado na Rua do Progresso, nº 700 – Vila Progresso – CEP: 09450-000 – Rio Grande da Serra, procedendo-se o Credenciamento dos representantes das OSC's com capacidade jurídica comprovada para atuar em nome da OSC, mediante a apresentação (fora do envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho, efetuada conforme os modelos previstos nos Anexo I e a Declaração nos moldes do modelo previsto no Anexo II, (todos deste Edital) dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade na forma da lei, com fotografia;
- b) estatuto da OSC e ou instrumento legal de sua formação, comprovando a representação da OSC, em que conste o nome do representante e os poderes para representá-la, ou cópia da ata da assembleia de eleição do dirigente, em ambos os casos autenticada em cartório ou apresentada junto com o documento original, para permitir que a Comissão de Seleção ateste sua autenticidade.

**10.6.8** No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (B). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (A), (C),(D) e (E). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

Rio Grande da Serra, 25 de novembro de 2021.